



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **72** /2021

Institui a Campanha Permanente de Combate às Drogas Ilícitas e ao Alcoolismo Juvenil na Rede Pública de Ensino do Município de Olinda e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Combate às Drogas Ilícitas e ao Alcoolismo Juvenil na Rede Pública de Ensino do Município de Olinda.

Art. 2º. O formato da campanha ficará a cargo da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, conjuntamente com a Secretaria de Saúde que poderá incluir outros parceiros se necessário.

Art. 3º. Buscar parcerias com empresas e ou terceiros para execução total ou parcial da campanha da campanha e ou patrocínio.

Art. 4º. Está Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de OLINDA, 19 de Maio de 2021.

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 20/05/2021  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor

  
FLAVIO NASCIMENTO  
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### **JUSTIFICATIVA**

Segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD existe um aumento significativo de consumo de drogas no Brasil, principalmente de bebidas alcoólicas, e, a juventude, é a principal vítima de todo esse processo. E como já sabemos o SENAD também observa que o uso de drogas está diretamente associado a inúmeros problemas do cotidiano de nossas cidades, entre eles, a violência, acidentes e a AIDS.

A Escola não pode se limitar a ensinar o tradicional, mas tem que ir além, cumprindo o seu papel de mudar a vida das pessoas, portanto, a cidadania deve ser experimentada dentro da escola, de lá podem sair soluções importantes para os problemas do nosso dia a dia. E o consumo de Drogas, sejam lícitas ou ilícitas, é um grave problema que deve ser enfrentado de forma coletiva, através de estratégias desenvolvidas dentro das escolas, com a participação de todos.

A ideia aqui é se trabalhar o ano inteiro abordando o tema Drogas, com uma campanha que envolva de forma integrada, alunos, professores, funcionários, familiares, comunidade escolar, parceiros externos e especialistas, todos voltados para afastar essa mazela das escolas e das comunidades em que estão inseridas.

O problema é grave, o país tem perdido essa luta. Em alguns estados o Crack já se tornou epidemia, temos que juntar todas as forças para combater esse terrível mal, portanto, esse projeto vem para juntar-se a outras iniciativas que já existem para contribuir para um maior fortalecimento no combate ao uso do álcool e das drogas ilícitas.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**

**Vereador da Cidade de OLINDA**